



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.10.0564.001.00007-3

Data/Hora de Abertura: 01/10/2025 às 12:20:47

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: FRANCISCO VALDIR SILVA DAS CHAGAS

CPF do Consumidor: 388.259.533-72

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Itaú Consignado	Itaú Consignado	33.885.724/0001-19	25.10.0564.001.00007-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do INSS)

Problema: Dificuldade / atraso na devolução de valores pagos / reembolso / retenção de valores

Relato:

O consumidor informa que, desde o mês de abril de 2024, vem percebendo descontos mensais no valor de R\$ 54,87 (cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) em seu benefício previdenciário. Diante da inconsistência, dirigiu-se a uma agência do INSS para obter esclarecimentos e, na ocasião, foi informado de que os descontos referem-se a um empréstimo consignado supostamente contratado junto à empresa ora reclamada.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Ocorre que o consumidor afirma não ter celebrado, em momento algum, qualquer contrato de empréstimo com a referida empresa, não reconhecendo, portanto, a origem da referida dívida.

Diante dessa situação, o consumidor compareceu à sede deste órgão de defesa do consumidor em busca de uma solução adequada para o problema apresentado.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer:

1. Esclarecimentos formais e comprovações documentais quanto à origem e legitimidade do suposto contrato de empréstimo;
2. A imediata suspensão dos descontos realizados em seu benefício;
3. O reembolso integral dos valores indevidamente descontados, acrescidos de correção monetária.

TRATATIVAS

01/10/2025 - **Carta**

Situação: Aberta